



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO N° , DE 2016 – CI

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater e identificar alternativas para a recarga de veículos elétricos e, consequentemente, instruir o PLC nº 65, de 2014, da minha relatoria, que “institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais”.

Para tanto, convidamos representantes das seguintes entidades:

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Ministério das Cidades;
- Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE);
- Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE);
- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016.

Senador **JORGE VIANA**